

**LEI Nº 1168, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a redação do inciso II, do art. 6º, insere o inciso IV ao art. 7º e atualiza a tabela da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 6º. da Lei nº. 1.144/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. *Omissis*;

II – Cargos em Comissão de Tesoureiro, Secretário, Assessor Parlamentar e Chefe de Segurança”.

Art. 2º. Fica inserido o inciso IV ao §3º do art. 7º. da Lei nº. 1.144/2021, com a seguinte redação:

“Art. 7º. *Omissis*;

IV – Chefe de Segurança: zelar pela segurança do Poder Legislativo”.

Art. 3º. É concedido reajuste salarial de 9% (nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Legislativo.

Parágrafo único: Fica atualizada a tabela constante na Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Poder Legislativo deste município, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ-PB**

TABELA I – REMUNERAÇÃO

CARGO EFETIVO

| NOMENC.             | SIMBOLO | QUANT. | NÍVEIS – SALÁRIO R\$ |          |          |          |          |
|---------------------|---------|--------|----------------------|----------|----------|----------|----------|
|                     |         |        | I                    | II       | III      | IV       | V        |
| TEC. ADMINISTRATIVO | CE-TA   | 02     | 3.791,48             | 3.981,06 | 4.180,11 | 4.389,12 | 4.608,57 |
| TEC. LEGISLATIVO    | CE-TL   | 01     | 3.791,48             | 3.981,06 | 4.180,11 | 4.389,12 | 4.608,57 |
| CLASSE A            |         |        | 3.791,48             | 3.981,06 | 4.180,11 | 4.389,12 | 4.608,57 |
| CLASSE B            |         |        | 3.791,48             | 4.379,16 | 4.598,13 | 4.828,03 | 5.069,42 |
| ASG                 | CE-ASG  | 03     | 1.454,76             | 1.527,50 | 1.603,88 | 1.684,07 | 1.768,28 |
| AGENTE DE SEGURANÇA | CE-AS   | 01     | 1.454,76             | 1.527,50 | 1.603,88 | 1.684,07 | 1.768,28 |

TABELA II – REMUNERAÇÃO

CARGO COMISSIONADO

| NOMENCLATURA       | SIMBOLO | QUANTIDADE | SALÁRIO R\$ |
|--------------------|---------|------------|-------------|
| TESOUREIRO         | CC-TS   | 01         | 2.909,58    |
| SECRETÁRIO         | CC-SE   | 01         | 2.909,58    |
| ASS. PARLAMENTAR   | CC-AP   | 09         | 1.438,80    |
| CHEFE DE SEGURANÇA | CC-CS   | 01         | 1.500,00    |

FUNÇÃO GRATIFICADA

| NOMENCLATURA  | SIMBOLO | QUANTIDADE | SALÁRIO R\$ |
|---------------|---------|------------|-------------|
| DIRETOR-GERAL | FG-DG   | 01         | 500,00      |

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ-PB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF3F-C0BD-65E6-3D69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 08/03/2023 11:18:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/CF3F-C0BD-65E6-3D69>